



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 111/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 23520.004457/2017-76

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/03/2017, a servidora **CAROLINY SANTOS BATISTA DA SILVA**, matrícula Siape 1112509, no Cargo de Arquiteto/Urbanista, nível de classificação E, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de março de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*